

## Sumário da remuneração de prestadores de serviços

|                                    |                                                                                       |                                           |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| MÊS/ANO DE REFERÊNCIA              | Maio, 2025                                                                            |                                           |
| FUNDO:                             | SAM RATES AND FX MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO |                                           |
| CNPJ:                              | 14.326.479/0001-65                                                                    |                                           |
| PRESTADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS |                                                                                       |                                           |
| GESTOR DE RECURSOS                 | SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA                                              | CNPJ DO GESTOR: 10.231.177/0001-52        |
| ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO           | SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.                                                     | CNPJ DO ADMINISTRADOR: 62.318.407/0001-19 |

### SEÇÃO I - CARACTERÍSTICAS DA CLASSE OU SUBCLASSE

|                                                           |                                                                                       |                          |                        |                                        |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|----------------------------------------|
| NOME DA CLASSE:                                           | SAM RATES AND FX MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO |                          |                        |                                        |
| CNPJ DA CLASSE:                                           | 14.326.479/0001-65                                                                    |                          |                        |                                        |
| NOME DA SUBCLASSE:                                        | Não Aplicável                                                                         |                          |                        |                                        |
| CÓDIGO DA SUBCLASSE:                                      | Não Aplicável                                                                         |                          |                        |                                        |
| POSSUI COGESTÃO:                                          | Não                                                                                   |                          |                        |                                        |
| TAXA GLOBAL MÍNIMA DA CLASSE OU SUBCLASSE <sup>1, 2</sup> | 1,00 % sobre o PL                                                                     |                          |                        |                                        |
| TAXA GLOBAL MÁXIMA DA CLASSE OU SUBCLASSE <sup>1, 2</sup> | 1,00 % sobre o PL                                                                     |                          |                        |                                        |
| OBSERVAÇÃO DA FORMA DE REMUNERAÇÃO                        | Não Aplicável                                                                         |                          |                        |                                        |
| TAXA DE PERFORMANCE DA CLASSE OU SUBCLASSE                | 20% sobre o que exceder o CDI                                                         |                          |                        |                                        |
| PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DA PERFORMANCE <sup>2</sup>    | Semestral                                                                             |                          |                        |                                        |
| PÚBLICO-ALVO:                                             | O Fundo é destinado a investidores em geral.                                          |                          | CATEGORIA: FIF         | TIPO DE CLASSE: Multimercado           |
| INVESTIMENTO INICIAL MÍNIMO:                              | 100,00                                                                                | APLICAÇÃO MÍNIMA: 100,00 | RESGATE MÍNIMO: 100,00 | SALDO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA: 10.000,00 |
| COTIZAÇÃO DA APLICAÇÃO:                                   | D+0                                                                                   |                          |                        |                                        |
| CONVERSÃO DO RESGATE:                                     | D+0                                                                                   |                          |                        |                                        |
| PAGAMENTO DO RESGATE                                      | D+1                                                                                   |                          |                        |                                        |
| TAXA DE SAÍDA:                                            | Não há                                                                                |                          |                        |                                        |
| CARÊNCIA PARA RESGATE:                                    | Não há                                                                                |                          |                        |                                        |
| PERMITE INTEGRALIZAÇÃO E RESGATE EM ATIVOS?               | Não                                                                                   |                          |                        |                                        |
| PREVÊ USO DE SIDE POCKET <sup>3</sup>                     | Não                                                                                   |                          |                        |                                        |
| BARREIRAS AOS RESGATES                                    | Não                                                                                   |                          |                        |                                        |
| OUTRAS OBSERVAÇÕES                                        | Não Aplicável                                                                         |                          |                        |                                        |

<sup>1</sup>ENGLIBA AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA, GESTÃO, DISTRIBUIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PREVIDÊNCIA (SE HOUVER)

<sup>2</sup>PERIODICIDADE DE COBRANÇA DESCRITA NO REGULAMENTO

<sup>3</sup>SIDE POCKET: CISAÇÃO DA PARCELA EXCEPCIONALMENTE ILÍQUIDA DOS ATIVOS DA CLASSE

AS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SERÃO COBRADAS MENSALMENTE E A TAXA DE PERFORMANCE CONFORME ÚLTIMO PERÍODO DE COBRANÇA PREVISTO NO REGULAMENTO

O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

### SEÇÃO II - ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

#### ACORDO COM O ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO

\*Rateio baseado na Taxa Global Mínima

|                                  | Patrimonio Líquido                         | Valor Fixo ou Mínimo | Taxa de Administração (% sob PL) | Faixa Atual de Remuneração |
|----------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|----------------------------------|----------------------------|
| Taxa de Administração Fiduciária | De R\$ 0,00 à R\$ 1.000.000,00             | 0,00                 | 0,070700%                        | X                          |
|                                  | De R\$ 1.000.000,01 à R\$ 10.000.000,00    |                      | 0,070700%                        |                            |
|                                  | De R\$ 10.000.000,01 à R\$ 100.000.000,00  |                      | 0,070700%                        |                            |
|                                  | De R\$ 100.000.000,01 à R\$ 225.000.000,00 |                      | 0,070700%                        |                            |
|                                  | Superior à R\$ 225.000.000,01              |                      | 0,070700%                        |                            |

### SEÇÃO III - REMUNERAÇÃO DE GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO

#### SUBSEÇÃO I - LISTA DE DISTRIBUIDORES CONTRATADOS

| Nome                                                | CNPJ               |
|-----------------------------------------------------|--------------------|
| XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.                         | 02.332.886/0001-04 |
| GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIAR  | 05.816.451/0001-15 |
| MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT BRAZIL CCTVM LTDA     | 12.392.983/0001-38 |
| AZIMUT BRASIL DTVM LTDA                             | 18.684.408/0001-95 |
| TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A | 29.162.769/0001-98 |
| BANCO BTG PACTUAL S.A.                              | 30.306.294/0001-45 |
| BANCO ANDBANK (BRASIL) SA                           | 48.795.256/0001-69 |

SUBSEÇÃO II - ACORDOS COMERCIAIS ENTRE O GESTOR E OS DISTRIBUIDORES DA CLASSE OU SUBCLASSE

\*Rateio baseado na Taxa Global Mínima

| ACORDO DE REMUNERAÇÃO | DISTRIBUIÇÃO                               |                      |                      |                                                   | GESTÃO               |                |                                                   | Estruturação de plano de previdência | Faixa atual de remuneração | Outras receitas recebidas pelo distribuidor pagas diretamente pelos essenciais | Caso aplicável - condições complementares sobre a forma de remuneração do distribuidor |
|-----------------------|--------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------------------------|----------------------|----------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
|                       | Faixa de Remuneração                       | Valor Fixo ou Mínimo | Taxa de Distribuição | Taxa de Performance (do que exceder do benchmark) | Valor Fixo ou Mínimo | Taxa de Gestão | Taxa de Performance (do que exceder do benchmark) |                                      |                            |                                                                                |                                                                                        |
| ACORDO COMERCIAL 2    | De R\$ 0,00 à R\$ 1.000.000,00             | 0,00                 | 0,000000%            | 0,000000%                                         | 0,00                 | 0,929300%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | De R\$ 1.000.000,01 à R\$ 10.000.000,00    |                      | 0,278790%            | 0,000000%                                         |                      | 0,650510%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        | X                          | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | De R\$ 10.000.000,01 à R\$ 100.000.000,00  |                      | 0,000000%            | 0,000000%                                         |                      | 0,929300%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | De R\$ 100.000.000,01 à R\$ 225.000.000,00 |                      | 0,000000%            | 0,000000%                                         |                      | 0,929300%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | Superior à R\$ 225.000.000,01              |                      | 0,000000%            | 0,000000%                                         |                      | 0,929300%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
| ACORDO COMERCIAL 1    | De R\$ 0,00 à R\$ 1.000.000,00             | 0,00                 | 0,000000%            | 0,000000%                                         | 0,00                 | 0,929300%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | De R\$ 1.000.000,01 à R\$ 10.000.000,00    |                      | 0,371720%            | 0,000000%                                         |                      | 0,557580%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        | X                          | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | De R\$ 10.000.000,01 à R\$ 100.000.000,00  |                      | 0,464650%            | 0,000000%                                         |                      | 0,464650%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | De R\$ 100.000.000,01 à R\$ 225.000.000,00 |                      | 0,464650%            | 0,000000%                                         |                      | 0,464650%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | Superior à R\$ 225.000.000,01              |                      | 0,464650%            | 0,000000%                                         |                      | 0,464650%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
| ACORDO COMERCIAL 3    | De R\$ 0,00 à R\$ 1.000.000,00             | 0,00                 | 0,000000%            | 0,000000%                                         | 0,00                 | 0,929300%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | De R\$ 1.000.000,01 à R\$ 10.000.000,00    |                      | 0,278790%            | 0,000000%                                         |                      | 0,650510%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        | X                          | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | De R\$ 10.000.000,01 à R\$ 100.000.000,00  |                      | 0,371720%            | 0,000000%                                         |                      | 0,557580%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | De R\$ 100.000.000,01 à R\$ 225.000.000,00 |                      | 0,371720%            | 0,000000%                                         |                      | 0,557580%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | Superior à R\$ 225.000.000,01              |                      | 0,371720%            | 0,000000%                                         |                      | 0,557580%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
| ACORDO COMERCIAL 4    | De R\$ 0,00 à R\$ 1.000.000,00             | 0,00                 | 0,000000%            | 0,000000%                                         | 0,00                 | 0,929300%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | De R\$ 1.000.000,01 à R\$ 10.000.000,00    |                      | 0,000000%            | 0,000000%                                         |                      | 0,929300%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        | X                          | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | De R\$ 10.000.000,01 à R\$ 100.000.000,00  |                      | 0,000000%            | 0,000000%                                         |                      | 0,929300%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | De R\$ 100.000.000,01 à R\$ 225.000.000,00 |                      | 0,000000%            | 0,000000%                                         |                      | 0,929300%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | Superior à R\$ 225.000.000,01              |                      | 0,000000%            | 0,000000%                                         |                      | 0,929300%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
| ACORDO COMERCIAL 5    | De R\$ 0,00 à R\$ 1.000.000,00             | 0,00                 | 0,000000%            | 0,000000%                                         | 0,00                 | 0,929300%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | De R\$ 1.000.000,01 à R\$ 10.000.000,00    |                      | 0,278790%            | 0,000000%                                         |                      | 0,650510%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        | X                          | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | De R\$ 10.000.000,01 à R\$ 100.000.000,00  |                      | 0,371720%            | 0,000000%                                         |                      | 0,557580%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | De R\$ 100.000.000,01 à R\$ 225.000.000,00 |                      | 0,371720%            | 0,000000%                                         |                      | 0,557580%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | Superior à R\$ 225.000.000,01              |                      | 0,371720%            | 0,000000%                                         |                      | 0,557580%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
| ACORDO COMERCIAL 6    | De R\$ 0,00 à R\$ 1.000.000,00             | 0,00                 | 0,464650%            | 0,000000%                                         | 0,00                 | 0,464650%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | De R\$ 1.000.000,01 à R\$ 10.000.000,00    |                      | 0,464650%            | 0,000000%                                         |                      | 0,464650%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        | X                          | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | De R\$ 10.000.000,01 à R\$ 100.000.000,00  |                      | 0,464650%            | 0,000000%                                         |                      | 0,464650%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | De R\$ 100.000.000,01 à R\$ 225.000.000,00 |                      | 0,464650%            | 0,000000%                                         |                      | 0,464650%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | Superior à R\$ 225.000.000,01              |                      | 0,464650%            | 0,000000%                                         |                      | 0,464650%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
| ACORDO COMERCIAL 7    | De R\$ 0,00 à R\$ 1.000.000,00             | 0,00                 | 0,278790%            | 0,000000%                                         | 0,00                 | 0,650510%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | De R\$ 1.000.000,01 à R\$ 10.000.000,00    |                      | 0,278790%            | 0,000000%                                         |                      | 0,650510%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        | X                          | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | De R\$ 10.000.000,01 à R\$ 100.000.000,00  |                      | 0,371720%            | 0,000000%                                         |                      | 0,557580%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | De R\$ 100.000.000,01 à R\$ 225.000.000,00 |                      | 0,418185%            | 0,000000%                                         |                      | 0,511115%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |
|                       | Superior à R\$ 225.000.000,01              |                      | 0,464650%            | 0,000000%                                         |                      | 0,464650%      | 20% sobre o que exceder o CDI                     | Não Aplicável                        |                            | Não Aplicável                                                                  | Não Aplicável                                                                          |

AS TAXAS DEMONSTRADAS NESTE SUMÁRIO ESTÃO EXPRESSAS AO ANO  
QUANDO A FORMA DE REMUNERAÇÃO FOR SOB O CAPITAL COMPROMETIDO, CAPITAL SUBSCRITO OU OUTRA FORMA DE APLICAÇÃO QUE NÃO SOB O % DO PL, DEVERÁ TER ESSA INDICAÇÃO NO CAMPO DE CONDIÇÕES COMPLEMENTARES